



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto N.º 191/2024 de 26 de dezembro de 2024.

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado na Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	246	12.001.0010.0301.0025.2201.3317100000000000	15001002010	3.000,00	Anulação Dotação	251	12.001.0010.0301.0025.2201.33390000000000000000	1500100201	3.000,00
					<b>Total do Lote</b>				<b>Total</b>	3.000,00
					<b>Total</b>					3.000,00
						<b>Anulação:</b>	3.000,00	<b>Excesso:</b>		
						<b>Superávit:</b>		<b>Op. de Crédito:</b>		
						<b>Convênio:</b>				

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 26 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda